



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 125/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 131

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 133

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
– Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 269

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 272

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 530

Valor: R\$ 1.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Educação Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 273

Valor: R\$ 48.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

